

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 1 - DECRETO MUNICIPAL Nº 6.228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 E
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.350, DE 21 DE MARÇO DE 2023

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
 dos Materiais em Almoxarifado;
 dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
 do Passivo Circulante e não Circulante;
 das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Nº Prot.: 793

Data: 23 03 2023

15:56

JMG. *[assinatura]*

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

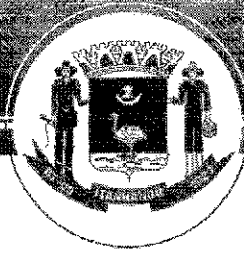
Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Adriana Oliveira de Araújo Siqueira	042.686.966-44
2	Carla Rafaela Alves	061.629.376-31
3	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 23/03/2023
2. DIVERGÊNCIAS
 Não foram encontradas divergências.
 Foram encontradas as seguintes divergências.

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	Outros Créditos e Valores a Curto Prazo (INSS Juros e Multas)	R\$ 6.738,23	Correção no lançamento para o exercício seguinte.
2	Outros Créditos e Valores a Curto Prazo (Diversos responsáveis)	R\$ 961,95	Correção no lançamento para o exercício seguinte.
3			
4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5

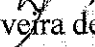
Outras (justificar):

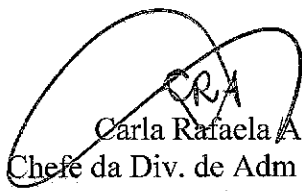
Ressalvamos a presente Certidão, de acordo com o Parecer 01/2023 e apontamentos infracitados:


- no quadro de Devedores Diversos e Demonstração da Dívida Flutuante existem valores pendentes de regularização que deverão ser apurados;

Itanhandu, 23 de março de 2023.

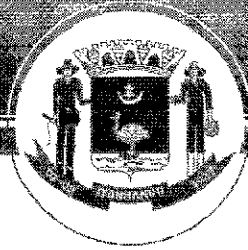
Assinaturas dos membros da comissão:


Adriana Oliveira de Araújo Siqueira
Gerente de Tesouraria
Presidente


Carla Rafaela Alves
Chefe da Div. de Adm da Educação
Membro


Márcia Ap. Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 1 - DECRETO MUNICIPAL Nº 6.228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, E
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.350, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

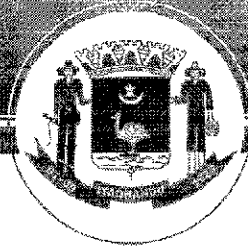
Nº	NOME	CPF
1	Adriana Oliveira de Araújo Siqueira	042.686.966-44
2	Carla Rafaela Alves	061.629.376-31
3	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 23/03/2023
2. DIVERGÊNCIAS
- Não foram encontradas divergências.
- Foram encontradas as seguintes divergências.

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar):



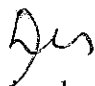
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

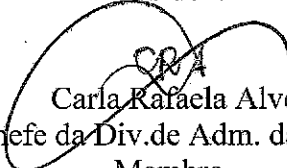
Ressalvamos a presente Certidão, de acordo com o Parecer nº 05/2023 e apontamentos infracitados:

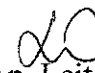
- há um controle da informação dos bens em almoxarifado, visto que cada Secretaria é responsável pelo seu controle de estoque encaminhando a planilha anual consolidada para o fechamento do relatório final de almoxarifado, não sendo possível afirmar se há um acompanhamento eficiente do bens quanto a sua validade e perdas possíveis.
- não foi informada a metodologia utilizada para o controle de estoques no Município (entrada e saída), não atendendo o previsto no art. 106 da Lei nº 4.320/64.
- é necessária adequação e regulamentação do almoxarifado e controle de estoques no Município, evitando compras desnecessárias, desperdícios, contribuindo para uma melhor gestão do recurso público, zelando por seu Patrimônio.

Itanhandu, 23 de março de 2023.

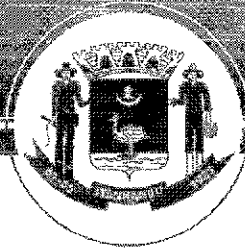
Assinaturas dos membros da comissão:


Adriana Oliveira de Araújo Siqueira
Gerente de Tesouraria
Presidente


Carla Rafaela Alves
Chefe da Div. de Adm. da Educação
Membro


Márcia Ap. Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 1 - DECRETO MUNICIPAL Nº 6.228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, E
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.350, DE 21 DE MARÇO DE 2023

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- () em Tesouraria
- () dos Materiais em Almoxarifado;
- () dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- () do Passivo Circulante e não Circulante;
- (X) das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Adriana Oliveira de Araújo Siqueira	042.686.966-44
2	Carla Rafaela Alves	061.629.376-31
3	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04

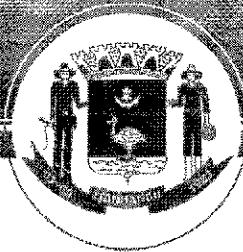
CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 23/03/2023
2. DIVERGÊNCIAS
(X) Não foram encontradas divergências.
() Foram encontradas as seguintes divergências.

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar):

Conforme Parecer Nº 04/2023 da Comissão Inventariante, manifestamo-nos favoravelmente à Aprovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

com Ressalva e apontamentos infracitados:


- Acompanhamento efetivo pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelos gestores, conforme previsto na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, dos Termos de Parceria com Entidades do Terceiro Setor.

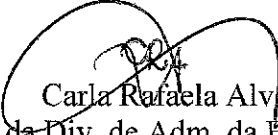
- Adequação dos relatórios de contratos para que se possa mensurar realmente o que foi executado e o que está para ser executado. Falta dentro da estrutura administrativa da prefeitura um "Gestor de Contratos" e "Fiscal de Contratos" tornando a sua gestão mais eficaz.

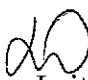
- Viabilidade do uso da ferramenta "Geração de Lançamentos de Contratos" que foi questionado pelo Departamento de Contabilidade ao suporte, questionando sobre o uso para que medidas possam ser tomadas para o correto funcionamento e, assim, contribuir para um melhor gerenciamento e conhecimento do que foi executado e o que está para ser executado em relação aos Termos de Parceria, Contrato de Rateio, Cauções, Convênios, contratos de fornecimentos de bens e serviços que incorporam as contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Itanhandu, 23 de março de 2023.

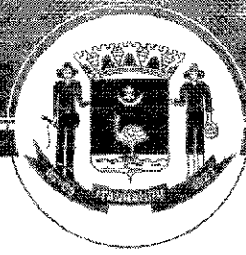
Assinaturas dos membros da comissão:


Adriana Oliveira de Araújo Siqueira
Gerente de Tesouraria
Presidente


Carla Rafaela Alves
Chefe da Div. de Adm. da Educação
Membro


Márcia Ap. Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 1 - DECRETO MUNICIPAL Nº 6.228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, E
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.350, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- () em Tesouraria
- () dos Materiais em Almoxarifado;
- (X) dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- () do Passivo Circulante e não Circulante;
- () das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

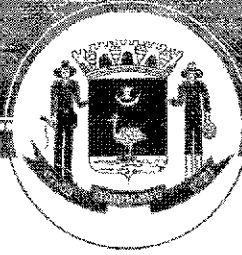
Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Adriana Oliveira de Araújo Siqueira	042.686.966-44
2	Carla Rafaela Alves	061.629.376-31
3	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 23/03/2023
2. DIVERGÊNCIAS
 - () Não foram encontradas divergências.
 - (X) Foram encontradas as seguintes divergências.

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	Valor apresentado na conta Imobilizado do Balanço Patrimonial	R\$ 501.644,52	Regularização dos valores apresentados no Balanço Patrimonial e Inventário Patrimonial em atendimento a Portaria STN 548/2015.
2			
3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4			
5			


Outras (justificar):


Conforme Parecer N° 02/2023 da Comissão Inventariante, manifestamo-nos favoravelmente à Aprovação com Ressalva e apontamentos infracitados:


- necessidade de atender o prazo iminente previsto na Portaria n° 548 do STN.
- regularização dos bens imóveis.

Itanhandu, 23 de março de 2023.

Assinaturas dos membros da comissão:

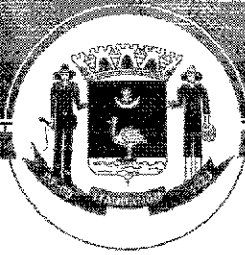

Adriana Oliveira de Araújo Siqueira
Gerente de Tesouraria
Presidente


Carla Rafaela Alves
Chefe da Div. de Adm. da Educação
Membro


Márcia Ap. Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 1 - DECRETO MUNICIPAL Nº 6.228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, E
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.350, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- em Tesouraria
- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

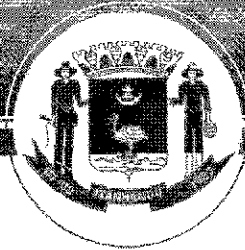
Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Adriana Oliveira de Araújo Siqueira	042.686.966-44
2	Carla Rafaela Alves	061.629.376-31
3	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 23/03/2023
2. DIVERGÊNCIAS
 Não foram encontradas divergências.
 Foram encontradas as seguintes divergências.

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	Demais Obrigações a Curto Prazo	7.729,08	Correção no lançamento para o exercício seguinte.
2	Demais Obrigações a Curto Prazo	103,87	Correção no lançamento para o exercício seguinte.
3			
4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


5


Outras (justificar):


- De acordo com o Parecer nº 03/2022, atentar para o quantitativo de férias que extrapola o previsto no artigo 133 da Lei Complementar Municipal nº 005/2016, ocasionando um alto valor provisionado de R\$ 3.926.067,91.
- A divergência de R\$ 7.832,95 entre os relatórios Balanço Patrimonial e Dívida Flutuante, refere-se a conta subvenções a pagar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (R\$ 7.729,08) e a conta Pensão Alimentícia (R\$ 103,87), não regularizadas no exercício, ficando para o exercício seguinte a apuração e correção do lançamento

Itanhandu, 23 de março de 2023.

Assinaturas dos membros da comissão:


Adriana Oliveira de Araújo Siqueira
Gerente de Tesouraria
Presidente


Carla Rafaela Alves
Chefe da Div.de Adm. da Educação
Membro


Márcia Ap. Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Membro

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.